

**RESOLVE**

DESIGNAR o MM. Doutor **HERCÍLIO TENÓRIO DE BARROS FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Amaturá/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, no período de **27/02/2021 a 28/03/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0860176) do **Processo Administrativo nº 2022/00003338-00**.

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3587, de 26/10/2022**, que designou a MM. Doutora **PATRÍCIA MACEDO DE CAMPOS**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **8ª Vara Criminal da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **7ª Vara Criminal da Capital**, no período de **09/01/2023 a 07/02/2023**.

II - DESIGNAR a MM. Doutora **ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA BÚSSULO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **3ª Vara do Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, para responder cumulativamente pela **7ª Vara Criminal da Capital**, no período de **13/01/2023 a 07/02/2023**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 005/2023 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000018764-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa FENIX EVOLUTION LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, do Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM, relativo à prestação de forma contínua dos serviços de jardinagem, por meio da alocação de mão-de-obra conforme o Quadro 01, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, nas dependências do CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 48.781,67 (Quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 585.380,04 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, relativas a mão de obra, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária a 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000062, de 02/01/2023, no valor de R\$ 467.954,70 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, relativas a insumos, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000072, de 02/01/2023, no valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2023.
Documento assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas